MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 65.870.912/0001-60
FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 65.870.912/0001-60 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

O Fundo encontra-se com seu patrimônio líquido negativo e, portanto, serão tomadas todas as medidas previstas no CAPÍTULO XV. REGIME DE RESPONSABILIDADE, PLANO DE LIQUIDAÇÃO E INSOLVÊNCIA DA CLASSE, especialmente o que consta no Artigo 71, da parte geral da Resolução CVM nº 175.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 17/08/2026 13:17 -03:00

Atenciosamente,
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**